



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30 / 03 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0376, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre o Desmembramento do Lote 03, Quadra 08, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 03, da quadra 08, com área de 420,52m², situado na Avenida Sergipe, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade. Nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 07 de março de 2022, firmado pelo R.T. ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA, CREA-TO 205103/D, com anotação e responsabilidade técnica nº TO20220350695, em 14.03.22.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 03-REMANESCENTE, da quadra 08, situado na Avenida Sergipe, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, com área de 377,92m², medindo: 34,56 metros de frente, confrontando com a Avenida Sergipe; 31,00 metros de fundo, confrontando com os lotes 08, 09 e 10; 20,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 02; e 6,32 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03-A.

II – LOTE 03-A, DA QUADRA 08, situado na Avenida Sergipe, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, com área de 42,60m², medindo: 13,09 metros de frente, confrontando com a Avenida Sergipe; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 08; 6,32 metros do lado direito, confrontando com o lote 03-remanescente; e 0,80 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06.

Art. 2º - Após a confecção da escritura do lote 03-A, este será remembrado ao lote 07 da mesma quadra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2022.


JOSINANI BRAGA NUNES
Prefeita Municipal